



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1193

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Terceiro Setor	2
Extrato - Termo de Fomento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1193

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 02/2025

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Guarda Mirim de Santo Anastácio

Objeto: Prorroga o Termo de Fomento nº 02/2025 até 31 de janeiro de 2026, conforme solicitação da Guarda Mirim, através do Of. nº 42/2025, de 22 de dezembro de 2025, com manifestação favorável do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através do Ofício Especial-02/2026, de 07 de janeiro de 2026, e autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Assinatura: 13/01/2026